

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRÉ SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANTERNAS NÁUTICAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE BALIZAMENTO INSTALADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº **15.834.950-7**, Pregão Eletrônico nº 817/2019-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de dezembro de 2019, assina com **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, estabelecida em São Paulo-SP na Rua Telmo Coelho Filho, Nº 40, Bairro Butantã, CEP: 05.543-020, Fone: (11) 3732-0150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.039.401/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelos Srs. **MARIO ROLANDO RAMACCIOTTI**, portador do RG nº 5646732 SSP/SP e CPF/MF nº 014.631.078-03, e **ANTONIO CLAUDINEI DA SILVA**, portador do RG nº 16.732.989-3 SSP/SP e CPF/MF nº 076.919.658-69, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em 26/07/2018, pela Portaria nº 52/2016 – APPA que versa sobre o Código de Ética da APPA, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e pela Lei Federal 8.429/92, bem como suas eventuais alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de lanternas náuticas compatíveis com o sistema de balizamento instalado sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 1.2. Discriminação do objeto está contida no subitem nº 3 e 4 às fls. 1/12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Procedimento de Licitação Pública nº 817/2019 – APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 15.834.950-7 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO

13
